

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Cria no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN a Comenda “José Geraldo de Medeiros”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Comenda “José Geraldo de Medeiros” (Sassá) no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

§ 1º A comenda será concedida a todas as pessoas que prestaram e/ou prestam serviços relevantes ao esporte sabugiense.

§ 2º A comenda será concedida mediante a aprovação de decreto legislativo de autoria de qualquer vereador e será entregue em solenidade em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 2º Cada membro do Poder Legislativo poderá conceder até 05 (cinco) comendas por ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN,
em 29 de maio de 2023.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO
Vereador-Autor

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 53504665

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2023.
EDIÇÃO 1667. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>